



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 025 DE 18 AGOSTO DE 2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE VILA VELHA**, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **18.08.2026** a **22.08.2026** a partir de 18h, através deste [link](#).

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **64 vagas** assim distribuídas:

Curso	Disciplina	Quantidade de vagas
Direito	Direito Processual Civil I	1
	Direito Processual Civil II	1
	Teoria Geral do Processo	1
	Prática Jurídica I - Petição Inicial	1
Gastronomia	Cozinha II	1
Relações Internacionais	Análise das Relações Internacionais Contemporâneas	1
	Direito Internacional Público	1
	Políticas Públicas e Relações Internacionais	1
Área da Saúde (Geral)	Anatomia Humana (Matutino)	1
	Genética Humana / Histologia e Embriologia / Biologia Celular	1
	Bioquímica	1
Biomedicina	Bioquímica Clínica	1
	Química Geral e Inorgânica	1
	Parasitologia Clínica	1
Biomedicina Presencial	Química Orgânica	1
Educação Física (B)	Anatomia Sistêmica e Neuroanatomia Funcional	1
	Fisiologia Humana	1
Enfermagem	Avaliação Clínica de Enfermagem	1
	Assistência de Enfermagem a Clientes de Alto Risco	1
Estética e Cosmética	Atividades de Extensionista Estética e Cosmética Integrada I	1
Farmácia	Imunologia Clínica	1
Fisioterapia	Anatomia Palpatória	1
Medicina Veterinária	Anatomia Animal I	2 vagas - Matutino e Noturno
	Anatomia Animal II	1
	Biologia Celular	1
	Histologia e Embriologia Veterinária	2 vagas - Matutino e Noturno
	Bioquímica	2 vagas - Matutino e Noturno
	Parasitologia Veterinária	1
	Imunologia Veterinária	1

	Microbiologia Veterinária	3 vagas - Matutino, Vespertino e Noturno
	Patologia Geral Veterinária	3 vagas - Matutino, Vespertino e Noturno
	Patologia Especial Veterinária	2 vagas - Matutino e Vespertino
Nutrição	Técnica Dietética	1
	Avaliação Nutricional	1
	Bromatologia	1
Odontologia	Anatomia Dental	1
	Prótese Fixa Pré-Clínica	1
	Clínica de Endodontia e Cirurgia	1
Psicologia	Técnicas de Exames Psicológicos II	2 vagas - Matutino e Noturno
	Técnicas de Exames Psicológicos III	1
	Análise Experimental do Comportamento (2 vagas - Matutino e Noturno)	2 vagas - Matutino e Noturno
	Morfologia Aplicada à Psicologia (2 vagas - Matutino e Noturno)	2 vagas - Matutino e Noturno
	Psicodiagnóstico (2 vagas - Matutino e Noturno)	2 vagas - Matutino e Noturno
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Arquitetônico e Perspectiva	1
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética	1
	Informática Aplicada ao Projeto I	1
	Informática Aplicada ao Projeto II	1
	Topografia e Geomorfologia Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	1
	Acessibilidade e Desenho Universal	1
Design de Interiores	Disciplinas de Projeto I, III e IV (Módulos 1 e 2)	1
Engenharia Civil	Matemática Multivariável I	1
Engenharia Mecânica	Física do Movimento	1

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Alunos que estiverem cursando a disciplina pretendida (incluindo aluno calouro) poderão candidatar-se as vagas, cabendo análise da coordenação e do professor responsável.
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- Não é permitido o acúmulo da bolsa de Monitoria de Ensino com as de Iniciação Científica, Extensão ou Estágio da UVV.
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
- Responder o formulário com informações erradas ou não verdadeiras poderá desclassificar o candidato;
- Aluno deverá assinar o termo de autorização de imagem para casos de aulas gravadas;
- As monitorias serão oferecidas em horários pre-estabelecidos (a confirmar) de acordo com o turno do aluno;
- Alunos EAD poderão se inscrever porém a monitoria será presencial no polo SEDES.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado quanto à demonstração de suas aptidões, habilidades para a função e desenvoltura no exercício da monitoria de ensino;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido beneficiado pelo FIES;
- É de responsabilidade da Coordenação de Curso responsável pela vaga estabelecer os critérios de seleção e divulgação dos resultados, que devem ocorrer **a partir de 24/08/2026**;
- A monitoria terá início em **01/09/2026 (1ª entrada) e 01/10/2026 (2ª entrada)** encerrando em **30/11/2026**.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Registrar a frequência nos dias da sua monitoria;
- Os monitores que apresentarem 2 faltas não justificadas terão o contrato encerrado;
- O monitor acadêmico poderá ficar responsável por atividades como:
 - a) Fazer o fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador;
 - b) Realizar pesquisas bibliográficas;
 - c) Dar orientação aos alunos sobre o acervo existente na biblioteca da instituição;
 - d) Fazer um levantamento bibliográfico em revistas científicas sobre os temas estudados;
 - e) Acompanhar o professor e auxiliá-lo durante as aulas;
 - f) Atuar como mediador em um plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
 - g) Estudar e apresentar casos concretos em sala de aula, sob a supervisão do professor-orientador;
 - h) Visualizar e catalogar filmes relacionados à disciplina indicada para o professor-orientador;
 - i) Participar de eventos científicos sobre as áreas objeto de monitoria;
 - j) Fazer pesquisas jurisprudencial acerca das decisões recentes sobre as matérias estudadas;
 - k) Pesquisar sobre as matérias estudadas em literaturas estrangeiras;
 - l) Pesquisar na mídia sobre temas atuais e relevantes que despertem o interesse dos alunos e tenham relação com a disciplina;
 - m) Participar de reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliar as atividades de monitoria;
 - n) Todas as monitorias são realizadas de forma presencial, independente da modalidade do curso;

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- O pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário (Conta corrente no Banco Bradesco);
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato da Reitora, nos seguintes casos:

- a) Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - b) Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - c) Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - d) Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - e) Por solicitação do próprio aluno.
-
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
 - Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;
 - Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
 - Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Reitora

Relatório de assinaturas



Denise Coutinho Endringer

CPF: 052.132.957-46

Data: 18/08/2026 17:19

IP: 10.1.1.1

Reitora



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=XIXAL7TGRRL9L9G4AMC6

Hash SHA-512 do PDF original

ced6be49dde407bab02ce352ff22e333dbea152343bfe0e55e8ca02b98ea783696f21550c291e
3a31c9ad5982000851d8cca0d00a56c89e03343e316af534a53

